

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Ceará – Fecomércio CE
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac

*Gerência de Negócios Estratégicos
Atendimento Corporativo*

Proposta de Serviço

Secretaria Municipal de Educação de Itapipoca

2024

1 IDENTIFICAÇÃO

<i>Proposta Nº</i>	064/2024	<i>SEND Nº</i>	58850
<i>Solicitante</i>			
<i>Nome</i>	Secretaria Municipal de Educação de Itapipoca		
<i>CNPJ</i>	07.623.077/0001-67		
<i>Endereço</i>	Rua Inocêncio Braga, Nº 301 - Centro - CEP: 62.500-007		
<i>Representante</i>	Efrem Teixeira Gomes	<i>Cargo</i>	Secretário
<i>Contato</i>	(88) 3631-5950	<i>E-mail</i>	sec.educacao@itapipoca.ce.gov.br
<i>Objeto da Proposta</i>			
Ofertar Qualificação Profissional concomitante à formação básica (áreas do conhecimento) da Educação de Jovens e Adultos – EJA do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, ampliando possibilidades de inserção dos participantes no mercado de trabalho e/ou iniciar o próprio negócio.			
<i>Prestadora do Serviço</i>			
<p>O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac reúne requisitos para desenvolvimento da solução proposta. Por ser referência em educação profissional em todo o país, há mais de 74 anos vem preparando profissionais e empresas para atividades do comércio de bens, serviços e turismo.</p> <p>Por meio da oferta de soluções educacionais com foco no desenvolvimento de competências, privilegia a articulação entre teoria e prática, por meio de estratégias pedagógicas que buscam assegurar o saber conhecer, saber fazer, o saber conviver e o saber ser, ao público atendido durante as formações.</p> <p>Através da equipe do Atendimento Corporativo, o Senac vai até as organizações, públicas ou privadas, para identificar suas principais necessidades e apresentar solução adequada a cada realidade, com carga horária e formato flexível, conteúdo atualizado com o mercado, desenvolvendo um ambiente propício à inovação, estimulando os participantes no enfrentamento aos novos desafios e busca por novas soluções.</p> <p>Em parceria com o poder público, o Senac atua na execução e implementação das políticas públicas por meio de projetos, buscando o desenvolvimento local, inclusivo e sustentável.</p>			
www.ce.senac.br			

2 SOLUÇÕES PROPOSTAS

Serviço	Descrição	CH	Turma	Matrícula	CHE*	Segmento
Curso	Salgadeiro	160	5	100	16.000	Gastronomia
Curso	Técnicas de Conservação em Frutas: Geleias e Compotas	20	1	20	400	Produção de Alimentos
Curso	Pizzas Doces e Salgadas	20	1	20	400	Gastronomia
Curso	Assistente de Tecnologia da Informação	200	1	20	4.000	Tecnologia da Informação
Curso	Pizzaolo	160	1	20	3.200	Gastronomia
Curso	Cozinha Regional	40	5	100	4.000	Gastronomia
Curso	Maquiador	160	1	20	3.200	Beleza
Curso	Design de Sobrancelhas	40	1	20	800	Beleza
Total Geral:			16	320	32.000	

*Carga Horária Efetiva (CHE) – Aquela executada no período de apuração, obtida a partir do somatório da carga horária executada por matrícula (por aluno).

3 APLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Aplicação da Metodologia

As soluções propostas estão em consonância com a Lei N° 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, alinhadas integralmente à estrutura conceitual e regulamentar da Educação Profissional e Tecnológica e ao Modelo Pedagógico Senac.

Para aplicação dos serviços apresentados, são considerados os documentos basilares para cada serviço, onde o instrutor/consultor deverá planejar a execução, levando em consideração a problemática e objeto apresentado nesta proposta de serviço, de modo flexíveis, práticos, permitindo que as soluções apontadas possam se integrar efetivamente para alcançar o resultado.

Plano de Aplicação Operacional – Cronograma de Execução

Deverá ser detalhada pela unidade operativa em planejamento com representantes da Secretaria de Educação, após aceite e assinatura do contrato pelas partes.

Responsabilidades Institucionais

<p>Da Contratada Senac</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o fiel cumprimento da proposta apresentada; • Disponibilizar profissionais qualificados para realização do objeto contratado e responsabilizar-se pelos contratos de trabalho. • Realizar a matrícula e o cadastramento dos alunos nas turmas; • Fornecer material de consumo, material didático e camisas personalizadas; • Assegurar acompanhamento e suporte técnico e pedagógico; • Comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada a contratação do objeto; • Emitir certificados aos alunos aprovados conforme critérios de avaliação descritos nesta proposta em até 30 dias após a conclusão do curso.
<p>Da Contratante Secretaria Municipal de Educação de Itapipoca</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Indicar responsável e contato para interlocução do Senac; • Fornecer ambiente pedagógico adequado à realização dos cursos; • Realizar o deslocamento dos instrutores ida/volta da sede do município até os cursos nos distritos e comunidades rurais, se não houver hospedagem no local; • Indicar os participantes e enviar relação com documentação até 5 (cinco) dias úteis de antecedência da realização da atividade. • Comunicar os participantes, a fim de estabelecer data, horário e local para a realização das ações propostas; • Zelar, juntamente com a contratada, pela transparência e pelo empenho nos serviços; • Efetivar o pagamento do preço ajustado a tempo e a modo; • Comunicar ao Senac toda e qualquer ocorrência relacionada a execução do objeto.

4 AVALIAÇÃO E RESULTADOS

Avaliação dos Participantes

A avaliação dos participantes será a partir dos critérios avaliativos do Senac, que se baseia nas competências estabelecidas no plano de curso, por meio dos indicadores de aprendizagem e desempenho do participante durante atividades realizadas de forma contínua e cumulativa. No diagnóstico do processo ensino-aprendizagem, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos dos resultados obtidos ao longo do período.

Nesta metodologia, o participante será avaliado por unidade temática, obedecendo aos seguintes critérios: Habilidades a serem aplicadas; Apresentação do domínio de Conhecimentos e Atitudes adotadas. Durante a formação serão atribuídas as seguintes menções avaliativas:

- Atendido (A) – Quando o participante demonstrou o desempenho do indicador previsto com sucesso;
- Parcialmente Atendido (PA) – Quando o participante demonstrou o desempenho do indicador previsto de maneira parcial, precisa melhorar ao longo do processo de aprendizagem;
- Não Atendido (NA) – Quando o participante não demonstrou desempenho satisfatório previsto.

Certificação dos Participantes

Para fins de certificação, será considerado aprovado o participante que obtiver no mínimo 75% de frequência e menções A e PA, materializados no conceito D - Competência Desenvolvida. Caso o participante não tenha alcançado os indicadores previstos e tenha obtido o conceito NA, ele será avaliado com: CND - Competência Não Desenvolvida e terá direito a recuperação, nos termos do Regimento do Senac.

Indicadores, Metas e Métricas de Verificação

<i>Indicadores</i>	<i>Meta</i>	<i>Métricas de Verificação</i>
Mobilização do Público	100% das vagas ofertadas	Lista de frequência
Adesão dos Participantes	100% das vagas ofertadas	Número de inscritos
Satisfação dos Participantes	90% satisfeitos	Pesquisa de reação
Satisfação da Contratante	90% satisfeitos	Pesquisa anual com clientes

Resultados

Deverá ser apresentado por meio de relatório ao final da prestação do Serviço.

5 INVESTIMENTO

Serviço	Descrição	CH	Ref.	QTD	R\$ Unitário	R\$ Total
Curso	Salgadeiro	160	Turma	5	R\$ 33.970,00	R\$ 169.850,00
Curso	Técnicas de Conservação em Frutas: Geleias e Compotas	20	Turma	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Curso	Pizzas Doces e Salgadas	20	Turma	1	R\$ 6.170,00	R\$ 6.170,00
Curso	Assistente de Tecnologia da Informação	200	Turma	1	R\$ 43.360,00	R\$ 43.360,00
Curso	Pizzaolo	160	Turma	1	R\$ 37.090,00	R\$ 37.090,00
Curso	Cozinha Regional	40	Turma	5	R\$ 11.740,00	R\$ 58.700,00
Curso	Maquiador	160	Turma	1	R\$ 51.830,00	R\$ 51.830,00
Curso	Design de Sobancelhas	40	Turma	1	R\$ 11.180,00	R\$ 11.180,00
Total da Proposta						R\$ 383.680,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

<i>Aceite da Proposta</i>	Caso esteja de acordo com as condições propostas, solicitamos assinar folha de aceite com a devida autorização do serviço e enviar por e-mail.
<i>Validade da Proposta</i>	Esta proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos.
<i>Anexo I</i>	Dados para elaboração do contrato.
Orientações para Pagamento	
<i>Valor a ser pago</i>	R\$ 383.680,00 (trezentos e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta reais)
<i>Forma de Pagamento</i>	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a execução de cada um dos cursos ou etapas propostas, conforme cronograma de execução acordado entre as partes.
<i>Dados para Pagamento</i>	Banco do Brasil - Conta Corrente de número 4381-8 - Agência 1369-2 - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Após o pagamento, o comprovante deverá ser enviado ao Senac – Unidade Financeira, por e-mail: financeirosescsenac@ce.senac.br e valcilonfilho@ce.senac.br

Setor Público
(Licitação)

O Senac é dispensado de licitação conforme lei federal nº 14.133/2021, estabelecido no Inciso XV do art. 75, transcrito a seguir:

“Art. 75. É dispensável a licitação: XV – para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;”

www.ce.senac.br

Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.



Jair de Oliveira Farias
Consultor de Negócios



Isaac Coimbra Pinheiro
Gerente de Negócios Estratégicos

Aprovação da Proposta de Serviço

Aprovamos a **PROPOSTA DE SERVIÇO Nº 064/2024** e autorizamos a execução do que nela está especificado.

_____, _____ de _____ de 2024

Carimbo e Assinatura

CONTATOS DO SENAC/CE:

Enviar folha de aprovação para:

Consultor de Negócios: Jair Farias

(88) 99205 1211 jairfarias@ce.senac.br

ANEXO I

DADOS PARA A ELABORAÇÃO DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac
CNPJ Nº: 03.648.344/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 06.021953-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 145229-0
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Pereira Filgueiras, 1070 Aldeota Fortaleza - Ceará CEP 60.160-194
REPRESENTANTE LEGAL: Debora Sombra Costa Lima
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
PROFISSÃO/CARGO: Arquiteta/ Diretora Regional do Senac/AR/CE
IDENTIDADE Nº: A445924
CPF Nº: 631.542.263-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Eduardo Garcia, 813 – Aptº. 202 Aldeota Fortaleza – Ceará CEP 60150-100